

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Dispensa Eletrônica - nº 13/2024

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Número do Processo - SISLOG
107738

Número do Processo - SEI
202400005026395



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: Destina-se na aquisição de um notebook, com especificações técnicas avançadas para suportar atividades intensivas, como reuniões online frequentes e trabalho em viagens, com especificações de acordo com o termo de referência, para uso exclusivo da Vice Presidência da JUCEG.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 4.909,51 (quatro mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202400005026395

Nº 00121/3362/2024

Declaração elaborada por: DANIEL ALMEIDA MAROCLO

Sequencial: 001		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	3362	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1048	GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA
Ação	2431	GESTÃO DOS SERVIÇOS POR MEIO DA REDESIM
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS
Fonte	17530161	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS -
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS

Valor estimado para 2024: R\$ 4.909,51 (quatro mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 1 de Agosto de 2024

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente

EUCLIDES BARBO DE SIQUEIRA
PRESIDENTE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS